

Resolução Nº 12/2023, de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Projeto “Cesta Cheia”, que será executado com o recurso repassado para o município através da Portaria MC Nº 369/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 26 de abril de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

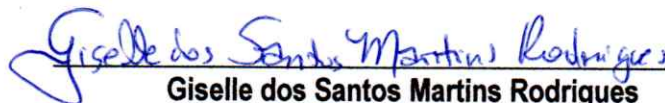
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Projeto “Cesta Cheia,” será executado com o recurso repassado para o município através da Portaria MC Nº 369/2020;

Artigo 2º: O projeto beneficiará famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica com a doação de kits de higiene no intuito de minimizar a desigualdade social e proporcionar às famílias em extrema pobreza condições mínimas sociais de higiene pessoal e limpeza do ambiente familiar, visto que a constante alta nos preços impossibilita que a população vulnerável possa adquirir com a frequência recomendada destes produtos.

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 26 de abril de 2023.



Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 714/2023

CONSELHEIROS:



DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Francisco ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Almeida~~
João Gonçalves de Araújo
Maria Valdemira Mendes Fernandes
Ely Paula Dutra Guimarães
Luciene Abonisa Brito Gomes
Olykandy ~~Almeida~~ ~~de~~ ~~Sousa~~ ~~de~~ ~~Silva~~
Valério Lima Rodrigues
Tayana Kelly Silva Sousa